



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS PROPONENTE

OSC "Organização da Sociedade Civil" Proponente			CNPJ
Associação Casa Naim Salto			22.168.395/0001-79
Endereço			E-mail
Rua Rubi, 120 Jardim Sontag			casanaimsalto@gmail.com
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
Salto	SP	13.322-153	(11) 4021-2267 / (11) 97216-0780
Conta Corrente		Banco	Agência
250822-2		Banco do Brasil	6658-3
Nome do Representante Legal			
Clóvis Wilson Fontenla			
Identidade/Orgão Expedidor		CPF	DDD/Telefone
17.285.658-9 / SSP		110.386.898-56	(11) 4021-2267
Endereço			E-mail
Rua: Sete de Setembro, 46 - centro			casanaimsalto@gmail.com
Nome do Responsável Técnico			
Marcos Paulo Campos dos Santos			
Identidade/Orgão Expedidor		CPF	DDD/Telefone
34.888.082-0 / SSP		368.301.378-88	(11) 4021-2267
Endereço			E-mail
Via Ezequiel Mantoanelli, 520 – Casa 261, Jd. Panorama, Indaiatuba – SP.			psicologianaimsalto@gmail.com



2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

Entre 2011 e início de 2012, o município de Salto verificou que tinha a necessidade de outra instituição de acolhimento, já que na época a cidade apenas contava apenas com uma instituição de acolhimento, chamada Casa de Belém. Fazia-se necessário um trabalho que desenvolvesse o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes, sendo esses com idade superior a 11 anos e 11 meses, e principalmente com adolescentes mais velhos, idade superior a 14 anos de idade, pois na época o município tinha uma demanda de pré-adolescentes e adolescentes que precisavam ser acolhidos e que estavam sendo encaminhados para outras cidades da região, principalmente para a cidade de São Paulo, ficando assim, longe de suas famílias, dificultando o trabalho dos técnicos dos serviços de acolhimentos das cidades próximas, os quais precisavam desenvolver trabalhos com a família para ocorrer a possível reinserção familiar.

Assim, devido a esse cenário, os responsáveis pelo município de Salto buscaram conhecer o trabalho da Casa Naim, unidade de São Paulo (gerido pela Associação Aliança de Misericórdia) e após verificarem que esta unidade tinha bons projetos e trabalhos de qualidade desenvolvidos, iniciaram suas articulações para implantar uma nova unidade em Salto, a ser mantido pela mesma.

Assim, nasceu a Casa Naim Salto, que abriu as suas portas em janeiro de 2012, com a sua 1ª equipe de gestão de trabalho, a qual buscou receber e acolher as primeiras crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

Nesse primeiro ano de trabalho, e na primeira gestão, o objetivo era iniciar a instituição, acolhendo crianças encaminhadas pelo judiciário, construindo parcerias que pudessem contribuir com a instituição que estava acabando de abrir suas portas, e iniciar seus trabalhos psicossociais em função do município, e com certeza esta não foi uma tarefa fácil para quem estava na gestão, pois a instituição precisava existir e se apresentar, não apenas para os responsáveis principais do município, mas também para a rede social do município (educação, saúde, judiciário, outros).

Assim, mais a frente da história, em março de 2013 iniciou uma 2ª gestão, a qual está até os dias atuais. Esta nova gestão, em 2013, buscou dar uma estrutura sólida a instituição com organização do quadro de funcionários para diminuir a rotatividade dos colaboradores; estruturação da equipe técnica, incluindo Psicólogo e Assistente Social responsáveis pelos casos dos acolhidos que permitiram o desenvolvimento de dois eixos:



Coordenação Geral de Atividades - Cronograma

- Rotina institucional na organização das crianças e adolescentes;
- Regras de relacionamento do local;
- Dinâmica institucional mais organizada com cronograma de atividades;
- Atividades e espaços de lazer;
- Estrutura e cuidado com a vida espiritual das crianças e adolescentes conforme o que preconiza a lei, sempre respeitando o desejo de cada acolhido;
- Clareza sobre direitos e deveres.



Desenvolvimento da área técnica

- Informações sobre os procedimentos judiciais;
- Promoção do cuidado psicossocial e da saúde mental;
- Trabalho psicossocial com as famílias;

Dessa forma, em 2014, a instituição obteve resultados provenientes de 2013:

- 4 adolescentes foram desabrigados com idade superior a 18 anos, sendo que 3 desses adolescentes saíram com: trabalho, casa, aluguel superior a seis meses pagos, estudo encaminhado, poupança iniciada para o futuro, laços afetivos reconstruídos com os familiares, entre outros resultados.
- Foram desacolhidas 10 crianças/adolescentes, os quais retornaram para as famílias biológicas;

Estes resultados também demonstram um dos focos de trabalho de 2014 da área técnica, que foi o desenvolvimento de articulações com a rede social, pois a partir de 2014 a instituição reconstruiu/construiu fortes laços com os CRAS das quatro regiões de Salto, CREAS, os quais muito contribuíram com o trabalho realizado junto as famílias.

No final de 2014, iniciou-se o processo de desvinculação entre a instituição mantenedora Associação Aliança de Misericórdia e a Casa Naim unidade em Salto, o qual foi concluído em 2015.

Assim, em 2015, a Associação Casa Naim Salto, deu continuidade a sua trajetória e metas que iniciou em 2014, ou seja, firmando parcerias, estruturando o quadro de funcionários e treinando os mesmos para que um melhor serviço fosse oferecendo aos acolhidos e suas famílias.

Em 2016, o ano foi marcado pelo empenho da Gestão da Associação Casa Naim Salto, em planejar e desenvolver novas captações de recursos, seja por meio da participação em eventos, abertura do "Bazar Solidário Casa Naim Salto", ou pela dedicação em firmar parcerias existentes e desenvolver novas parcerias.

O grande marco do ano de 2017, foi a abertura da primeira república masculina da Associação Casa Naim Salto, voltada para a jovens entre 18 e 24 anos, tendo esta como objetivo oferecer ao jovem apoio e moradia para o processo de construção da autonomia, e possibilitar o desenvolvimento de auto-sustentação e independência do mesmo. Através da experiência e história da instituição, a



gestão identificou a necessidade da república por esta ser de extrema importância quando se fala de Jovens em situação vulnerabilidade social e sem condições de voltarem para a família de origem.

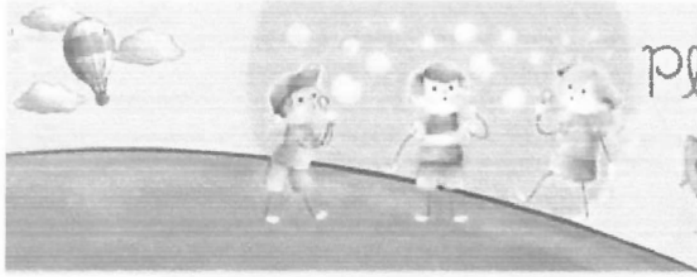
O ano de 2018 foi marcado pela abertura do segundo "Bazar Solidário Casa Naim Salto" e pelo aumento das oficinas extracurriculares para os acolhidos, além do aumento e fidelização de parceiros e voluntários ligados à Associação Casa Naim Salto.

Em 2019 o ano foi marcado pela abertura do Bazar Solidário III e pela ampliação da equipe técnica juntamente com estagiários, para assim qualificar ainda mais as atividades desenvolvidas.

No ano de 2020 um dos destaques foi a execução do projeto Itaú Social, o qual contemplou a reforma de um espaço apropriado para atendimentos técnicos, além de salas administrativas e sala de informática e estudos. Neste projeto também foi contemplado a contratação de uma consultoria com a instituição Fazendo História, além da contratação e ampliação da equipe técnica, a qual ficou formada por dois psicólogos, duas assistentes sociais, uma terapeuta ocupacional e uma psicopedagoga.

Em 2021 os destaques foram manter a equipe multidisciplinar (1 psicólogo, 1 terapeuta ocupacional e 1 psicopedagogo), a elaboração do projeto do Villágio que será construído espaços apropriados para os serviços da instituição e a execução de 3 projetos visando o atendimento das necessidades dos acolhidos e da comunidade local.

Em 2022 destaca-se o recebimento de emendas parlamentares, e a abertura da primeira residência inclusiva da regional de Sorocaba.



Plano de Trabalho 2023

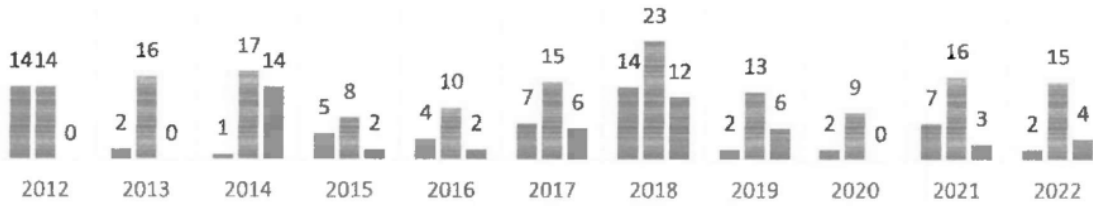


Portanto, o que aqui foi exposto, é a história que se inicia de uma instituição que está apenas no início da sua caminhada, mas que muito tem-se feito para que a mesma possa desenvolver cada vez mais, a fim de atender a demanda do município e de cada uma das crianças e/ou adolescentes que na Associação entram e que buscam no local ser compreendidos e acolhidos, diante de seus direitos violados dentro do âmbito familiar ou comunitário. Assim, buscamos desenvolver um serviço psicossocial digno e de qualidade com as famílias, para que essas possam também reencontrar por meio desse trabalho, o papel da família, e com isso seguir de maneira mais organizada e estruturada.

No que se refere aos resultados gerais obtidos pela instituição no período entre o ano de 2012 a setembro de 2022, segue tabela 1.

Gráfico1. Resultados gerais da instituição

Resultados



- Quantidade de acolhidos novos inseridos na instituição nesse ano
- Total de acolhidos da instituição
- Saídas de acolhidos da instituição (desacolhimento ou outros motivos)

2014

- 01 adolescente residindo sem família
- 02 adolescentes residindo sem família por 6 meses e posteriormente com a família de origem
- 11 crianças ou adolescentes que retornaram para as famílias de origem

2015

- 02 adolescentes retornaram para as famílias de origem

2016

- 01 adolescente, por completar maioridade e desejar residir sem família
- 01 acolhido transferido, pois mãe mudou de município

2017

- 02 adolescentes transferidos de abrigo.
- 01 adolescentes retornaram para a família de origem.
- 03 adolescentes encaminhados para a fundação casa.

2018

- 08 crianças/adolescentes retornaram para a família de origem.
- 01 adolescente retornaram para família extensa.
- 01 adolescente adotado por família substituta.
- 02 adolescentes em fuga.

2019

- 4 com retorno para a família de origem
- 1 com retorno para a família extensa

2020

- 0 Desacolhimento

2021

- 1 retorno para família de origem
- 1 adolescente em vida autônoma, residindo sem família
- 1 criança transferida de instituição

2022

- 2 adolescentes em vida autônoma, residindo sem família.
- 2 retorno para família de origem



3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Objeto

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

Período de Execução

Início

Término

Janeiro/2023

Dezembro/2023

Descrição da realidade que será objeto da parceria

Hoje, segundo o Conselho Nacional de Justiça, no Brasil existem cerca de 29 mil crianças e adolescentes acolhidos em instituições. O acolhimento institucional é uma medida protetiva excepcional e, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, o prazo máximo de acolhimento institucional não deve passar dos 18 meses. Portanto, o foco da equipe é realizar um trabalho com as famílias e com a rede de atendimento, entender as causas que levaram ao acolhimento e em conjunto, verificar as possibilidades dessa criança retornar ao convívio da família de origem/extensa e, somente se, esgotando essa possibilidade, essa criança ser encaminhada para adoção (família substituta, Art. 28º do ECA).

O ambiente institucional oferecido deve se adequar às diretrizes propostas pelo ECA e a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais (resolução nº 109 do MDS), assemelhando-se à um ambiente residencial, onde a criança possa desenvolver-se plenamente. As atividades desenvolvidas devem possibilitar que as crianças e adolescentes vivenciem experiências semelhantes às vividas no contexto familiar e comunitário, além de proporcionar ambientes lúdicos típicos às idades.

Nessa perspectiva, a Casa Naim Salto visa oferecer o serviço de acolhimento para **até 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos**, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (art. 98 do estatuto da criança e do adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados descumprir sua função de cuidado e proteção, com objetivo de reintegração familiar.

4 – OBJETIVOS

4.1 – Objetivo Geral

A Associação Casa Naim Salto terá como objetivo geral prestar serviço de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, com foco no reestabelecimento de vínculos familiares e/ou sociais, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.

Assinatura



Plano de Trabalho 2023



4.2 – Objetivos Específicos

- 1 – Acolher e garantir proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, além de promover o acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.
- 2 – Preservar, reestabelecer e fortalecer os vínculos dos usuários com as famílias de origem/extensa e na impossibilidade desta, buscar famílias substitutas.
- 3 – Acompanhar a família e os usuários desacolhidos.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas	Indicadores de aferição de cumprimento das metas	Meios de Verificação
<ul style="list-style-type: none"> - Acolhimento institucional de até 20 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses em situação de risco social; - Construção do Plano de Individual Atendimento (PIA) para 100% dos atendidos; - Realizar pelo menos 2 atendimentos psicossociais mensais com os atendidos; - 3 reuniões com a rede no ano; - Pelo menos 2 passeios mensais com os acolhidos; - 2 reuniões com o fórum anuais; - Realizar pelo menos 1 atividades externas (por criança); - 8 Reuniões Internas e Externas para discussão de casos; 	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de crianças e adolescentes acolhidos mensalmente. - % dos atendidos com PIA enviado. - Nº de atendimentos psicossociais realizados mensalmente; - Nº de reuniões com a rede anuais; - Nº de passeios mensais com os acolhidos; - Nº de reuniões anuais com o Fórum; - Nº de atividades externas realizadas; - Nº de reuniões internas/ externas realizadas; 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de atendidos; - PIAs enviados; - Relatório de atendimentos psicossociais; - Lista de presença; - Fotografias dos passeios; - Lista de presença; - Relatório de atividades e fotos; - Lista de presença de reuniões internas e fotos;
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar pelo menos 1 atendimento mensal psicossocial com as famílias de origem dos atendidos; - Receber pelo menos 2 visitas das famílias de origem ou por vídeo chamadas; 	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de atendimentos mensais psicossociais realizados com as famílias dos acolhidos; - Nº de visitas familiares de cada acolhido por mês; 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de Atividades e lista de presença; - Relatório de Atendimento, lista de presença e fotos;

Assinatura



Plano de Trabalho 2023

Casa Nam
99

- Realizar pelo menos 1 visita por mês domiciliares às famílias dos atendidos;	- Nº de visitas domiciliares mensais realizadas para cada família;	- Folha de registra de visitas institucionais e domiciliares;
- Realizar 2 curso para casais/famílias que desejem adotar;	- Nº de cursos sobre adoção realizados no ano;	- Declaração de realização do curso sobre adoção, com lista de presença;
- Realizar pelo menos 1 contato mensal com a família dos desacolhidos;	- Nº de contatos mensais realizados com a família dos desacolhidos;	- Relatório de atividades - Folha de registro de visitas domiciliares. - Relatório de atendimento.

6 – FORMAS DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE /PROJETO

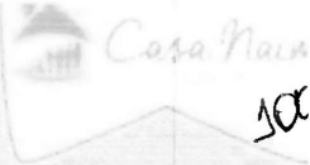
6.1 – Cronograma de Atividades Propostas

Listar as atividades a serem desenvolvidas com o recurso de forma clara e objetiva

Ativ	Descrição da Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.1	Acolhimento (encaminhados pelo Conselho Tutelar de Salto e Vara Infância e Juventude de Salto);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2	Atendimento de acompanhamento psicológico;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.3	Atendimento de acompanhamento psicossocial;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.4	Organização de documentação do acolhido;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.5	Acompanhamento educacional (vida escolar e cursos extracurriculares);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.6	Acompanhamento da saúde (diferentes especialidades) e dentista;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.7	Inserção no mercado de trabalho;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.8	Inserção em esporte, em passeios (lazer e cultura);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.9	Acompanhamento e intervenção junto com o judiciário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.10	Reuniões com a Rede			X				X				X	
1.11	Reuniões com o fórum					X						X	



Plano de Trabalho 2023



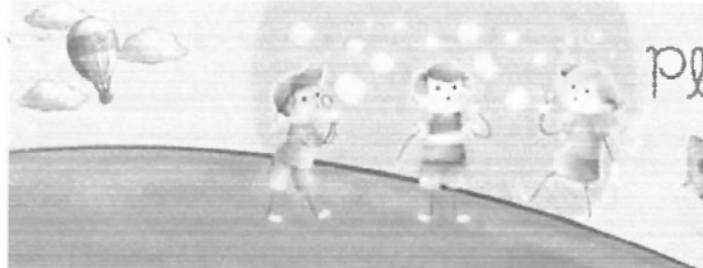
- Realizar pelo menos 1 visita por mês domiciliares às famílias dos atendidos; - Realizar 2 curso para casais/famílias que desejem adotar;	- Nº de visitas domiciliares mensais realizadas para cada família; - Nº de cursos sobre adoção realizados no ano;	- Folha de registra de visitas institucionais e domiciliares; - Declaração de realização do curso sobre adoção, com lista de presença;
- Realizar pelo menos 1 contato mensal com a família dos desacolhidos;	- Nº de contatos mensais realizados com a família dos desacolhidos;	- Relatório de atividades - Folha de registro de visitas domiciliares. - Relatório de atendimento.

6 – FORMAS DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE /PROJETO

6.1 – Cronograma de Atividades Propostas

Listar as atividades a serem desenvolvidas com o recurso de forma clara e objetiva

Ativ	Descrição da Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.1	Acolhimento (encaminhados pelo Conselho Tutelar de Salto e Vara Infância e Juventude de Salto);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2	Atendimento de acompanhamento psicológico;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.3	Atendimento de acompanhamento psicossocial;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.4	Organização de documentação do acolhido;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.5	Acompanhamento educacional (vida escolar e cursos extracurriculares);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.6	Acompanhamento da saúde (diferentes especialidades) e dentista;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.7	Inserção no mercado de trabalho;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.8	Inserção em esporte, em passeios (lazer e cultura);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.9	Acompanhamento e intervenção junto com o judiciário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.10	Reuniões com a Rede			X				X				X	
1.11	Reuniões com o fórum					X						X	



Plano de Trabalho 2023

1.12	Reuniões internas e externas para discussão de casos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
2.1	Atendimento psicossocial com famílias;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.2	Visita institucional (família para as crianças) presencial ou por vídeo;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.3	Atendimento de "Orientação familiar";	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.4	Encaminhamentos (saúde, trabalho, CRAS, CREAS, outros);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.5	Acompanhamento e atendimentos Casa Naim Salto junto com CREAS e CRAS;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.6	Visita domiciliar;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.7	Assistência com alimentação, móveis, roupas, sapatos (quando necessário);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.8	Acompanhamento e intervenção junto com o judiciário (diferentes tipos de documentação para o judiciário, e diferentes tipos de reuniões com o judiciário).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.1	Entrega de declaração para toda a rede informando o desacolhimento de usuários com as informações básicas das famílias responsáveis pelos mesmos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.2	Contato e reunião escolar para acompanhamento educacional;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.3	Acompanhamento saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.4	Acompanhamento psicossocial;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.5	Visita domiciliar;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.6	Atendimento de "Orientação familiar";	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6.2 METODOLOGIA (como fazer o projeto/atividade, como será implementado, como serão desenvolvidas as atividades)

O trabalho realizado pela Associação Casa Naim Salto, é o serviço de acolhimento institucional de alta complexidade, e o método que utilizado para a execução desse, nessa instituição é dividido em diferentes etapas e ações, as quais serão sempre executadas pelos técnicos da instituição (Psicólogo e Assistente Social) e os demais membros da equipe multidisciplinar do Projeto, incluindo a gestão.



Plano de Trabalho 2023

O trabalho tem 2 focos, o acolhimento e o desacolhimento, processos envolvendo, acolhido e família do acolhido que envolvem as atividades descritas anteriormente, cada qual focada em seu objetivo.

Acolhimento

- Acolhido
- Família

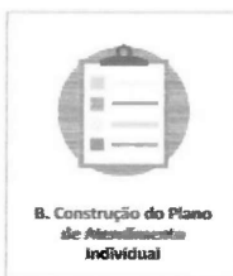


Desacolhimento

- Acolhido
- Família

I – Acolhimento

Dessa maneira, pode-se dizer que, o trabalho com acolhido e família será dividido em cinco grandes etapas, as quais estão descritas a seguir.



A. Recepção e acolhimento da criança e/ ou adolescente:

Nesta primeira fase, as crianças e/ou adolescentes serão encaminhadas à instituição através do Conselho Tutelar, e da Vara da Infância e da Juventude do Município de Salto. E, posteriormente serão recebidas na instituição pelos técnicos responsáveis (Psicólogo e Assistente Social), sendo, o Psicólogo acolhendo a criança e/ ou adolescente; e Assistente Social coletando informações do acolhido junto ao órgão responsável pelo encaminhamento e pela entrega do acolhido na instituição, normalmente Conselho Tutelar.

Ainda, pode-se dizer que, nessa etapa a Gestão acompanha todo o trabalho executado pelos técnicos, pois esse processo também envolve reuniões de equipe desde a entrada do acolhido, a fim de que o acolhido possa ser observado e compreendido pela equipe desde o momento de sua chegada na instituição, e com isso os técnicos possam desde esse momento criar diferentes estratégias e metas, isto em relação a adaptação, acolhimento e desacolhimento, uma vez que nesse momento também é iniciada a coleta de informações



para construção do Plano Individual de Atendimento (P.I.A.), o qual é construído nos trinta primeiros dias da entrada da criança da Casa Naim Salto.

B. Construção do Plano de Atendimento Individual:

Nos primeiros trinta dias são realizados cerca de quatro atendimentos psicossocial com o acolhido a fim de coletar o maior número de informações a respeito do mesmo, principalmente a respeito das percepções que o mesmo possa ter em relação ao acolhimento, futuro e em relação ao retorno para sua família de origem, ainda é verificado os pensamentos do acolhido sob família substituta.

Ainda, ressalta aqui que, esses assuntos são abordados de acordo com a idade da criança, bem como respeitando a história do acolhido, e o conhecimento que o mesmo tem dessa.

Nesse momento, a Casa Naim Salto, também aciona as informações do CREAS e do CRAS da região da residência do acolhido, seja do município ou também fora do mesmo. A respeito da rede social destaca-se mais a diante como é realizado esse trabalho.

C. Acompanhamento da criança e/ ou adolescente:

Em seguida, inicia o acompanhamento no âmbito: escolar; educacional; organizacional (quando já inserido no mercado de trabalho); do desenvolvimento; psicossocial; entre outros. Todo esse trabalho é realizado com atendimento de Psicólogo e Assistente Social, destacando ainda que, a Gestão também entra no processo de acompanhamento uma vez que a instituição compõe de uma rotina que também é organizada pela mesma, uma vez que o local há um quadro de horários para os acolhidos, atividades e regras a serem respeitadas no convívio de grupo.

D. Estudo e acompanhamento familiar:

A equipe técnica realiza um estudo minucioso acerca do motivo do acolhimento da criança e adolescente, e quais os fatores causadores do seu afastamento do núcleo familiar.

No trabalho com a família inclui ações direcionadas para conhecer a história de vida da família, constituição, rede social intra e extra familiar, dinâmica, interação e as razões da institucionalização do olhar da família, também inclui as visitas da família na instituição, visitas domiciliares (técnicos na casa da família) e atendimento de orientações familiares/ orientações de pais (atendimentos psicossociais da família na instituição), isto quando o trabalho com a família é permitido pelo judiciário.

Ainda, no caso da família estar impossibilitada de receber novamente a criança e/ou adolescente, busca-se alternativas de trabalho, ou ainda uma futura inclusão em família substituta, mas apenas depois do trabalho ser intenso com a família de origem e apresentar resultados negativos.

Destaca-se que, o trabalho com a família é contínuo, e as metas a serem traçadas, bem como os resultados, sempre são informadas no Planejamento Individual de Atendimento

(P.I.A.), o qual é encaminhado ao Fórum a cada seis meses, e também há os relatórios que constam informações do acolhido e de suas famílias.

E. Articulação com a rede de apoio:

O conceito de rede utilizado é a articulação com serviços da rede social, educacional, judiciária, entre outras parcerias, assim, articulações, com: creches, cooperativas, capacitação profissional, empresas e redes sociais públicas nas áreas de educação, saúde, habitação, esporte, cultura e lazer através da concretização de parcerias e encaminhamentos das



crianças, adolescentes e familiares aos mesmos.

E, principalmente com os CRAS das quatro regiões de Salto e com o CREAS, essas parcerias desde 2013 tem sido imprescindíveis no trabalho com a família, ou seja, as ações com a família traçadas pela Casa Naim Salto, junto com os técnicos do CREAS e/ou CRAS são de extrema importância quando quer se alcançar o principal resultado, o retorno para a família de origem. E, para a Casa Naim Salto, isto vem gerando bons resultados.

II – Desacolhimento

Já o trabalho com o desacolhido e família será dividido em três grandes etapas, as quais estão descritas a seguir.

A. Desacolhimento da criança e/ou adolescente:

No momento em que for determinado judicialmente o desacolhimento da criança e/ou adolescente, será entregue para a família todos os documentos pessoais e pertences pessoais do acolhido em questão. Além disso, será realizado atendimento familiar para explicar como funcionará o acompanhamento familiar realizado pela instituição, ressaltando a importância de a família participar das visitas e atendimentos que serão realizados, sendo que a instituição procurará proporcionar à família todas as ferramentas possíveis para que tenham uma vida digna e evite o retorno da criança e/ou adolescente para o acolhimento.

Ainda nesta primeira fase será entregue ofício para a família conseguir realizar a transferência escolar da criança e/ou adolescente para a escola mais próxima da residência da família, além de um ofício para a transferência da pasta de saúde do mesmo para a UBS mais próxima da sua residência ou a qual já tenha a pasta de saúde da família.



Com o desacolhimento a instituição enviará a todos os órgãos competentes e que acompanham a família (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Saúde, Educação, judiciário) um ofício informando o desacolhimento da criança e/ou adolescente e com os dados da família guardiã do mesmo com os seus dados para poderem entrar em contato se necessário.

B. Acompanhamento familiar:

Durante o acompanhamento familiar, se dará continuidade no acompanhamento do desacolhido no âmbito: escolar; educacional; organizacional (quando já inserido no mercado de trabalho); do desenvolvimento; da saúde; psicossocial; entre outros. Todo esse trabalho é realizado através de visitas domiciliares e atendimento de orientações familiares/orientações de pais, realizados pelo Psicólogo, Assistente Social e toda a equipe Multidisciplinar e a Gestão da instituição.

Ainda sobre o acompanhamento familiar, serão verificadas as necessidades e dificuldades da família, para que a instituição possa orientar a mesma, encaminhar para os órgãos responsáveis e se necessário auxiliar a família com ajuda material e de alimentos.

C. Articulação com a rede de apoio:

Com o desacolhimento será dada continuidade a articulação com serviços da rede social, educacional, judiciária, entre outras parcerias, assim como: creches, cooperativas, capacitação profissional, empresas e redes sociais públicas nas áreas de educação, saúde, habitação, esporte, cultura e lazer. A articulação acontecerá através da concretização de parcerias e encaminhamentos das crianças, adolescentes e familiares aos mesmos.

Além disso, serão realizadas reuniões e solicitados relatórios sobre o acompanhamento realizado pelo CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Setor Técnico do Judiciário, Escola, Secretaria da Saúde, entre outros, tendo em vista que cada órgão tem uma visão sobre a dinâmica e necessidades da família, para verificar o que cada um pode ofertar para auxiliar a família e para que seja feito um trabalho unificado.

7 – RESULTADOS ESPERADOS

Objetivo Específico 1:

- ✓ Usuários acolhidos e bem recebidos;
- ✓ Usuários atendidos por toda a rede sócio assistencial tendo garantido seu acesso aos benefícios;
- ✓ Acompanhamento da vida escolar e educacional dos usuários;
- ✓ Convivência e fortalecimento de vínculos garantidos;
- ✓ Saúde física e mental dos usuários garantida;



Plano de Trabalho 2023

Objetivo Específico 2:

- ✓ Famílias dos usuários acolhidas e atendidas em sua demanda psicossocial;
- ✓ Vínculos entre usuários e suas famílias reestabelecidos ou fortalecidos;
- ✓ Reinserção familiar dos usuários do serviço;
- ✓ Famílias substitutas em processo de aproximação com usuários, acolhidas e atendidas em sua demanda psicossocial;
- ✓ Aproximação e construção de vínculo entre usuários e famílias substitutas;
- ✓ Adoção dos usuários do serviço por famílias substitutas.

Objetivo Específico 3:

- ✓ Famílias e usuários desacolhidos acompanhados por toda a rede sócio assistencial tendo garantido seu acesso aos benefícios.
- ✓ Acompanhamento da vida escolar e educacional dos usuários desacolhidos;
- ✓ Acompanhamento da Saúde física e mental dos usuários garantida;
- ✓ Famílias e usuários desacolhidos atendidos em sua demanda psicossocial;

8 – PLANO DE APLICAÇÃO (previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

ANEXO I

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	Recursos Humanos	Encargos	Material de Consumo	Serviços de Pessoa Jurídica	Material Permanente
Mês 1	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
Mês 2	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
Mês 3	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
Mês 4	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
Mês 5	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
Mês 6	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
Mês 7	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
Mês 8	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
Mês 9	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
Mês 10	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
Mês 11	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
Mês 12	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00









TOTAL GERAL: R\$ 5.000,00 AO MÊS

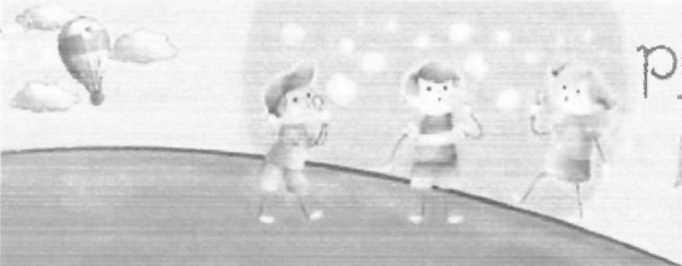
(Valor Total Dos Recursos Que Serão Gastos Com As Despesas Da Proposta)

10 – MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

Metodologia proposta para o acompanhamento das ações através de instrumentais: o que será avaliado, qual a periodicidade, quem participará, quem será responsável)

Todo o projeto será **monitorado mensalmente, conforme a ocorrência das atividades. Segue abaixo as atividades que serão monitoradas:**

- 
 - 1.
 - Atendimentos Psicossociais aos Acolhidos e Desacolhidos;
 - Atendimentos Psicossociais à Família dos Acolhidos e Desacolhidos;
 - Atendimentos de saúde, educação e rede de serviços;
 - Atividades e oficinas com acolhidos;
 - Atividades de lazer;
- 
 - 2.
 - Visitas institucionais e domiciliares à família;
- 
 - 3.
 - Reuniões internas e externas para discussão de caso;
 - Reuniões e contatos com rede;
 - Reuniões e contatos com o Fórum;
- 
 - 4.
 - Atividades do serviço social;
 - Encaminhamentos a rede sócio assistencial e acesso a benefícios, para Família;
- 
 - 5.
 - Satisfação dos usuários e famílias em relação ao Serviço;
- 
 - 6.
 - Cursos para Casais de adoção;
- 
 - 7.
 - Contatos via telefone, e-mail, mensagens, online.
- 
 - 8.
 - Parcerias e captação de recursos;



Plano de Trabalho
2023

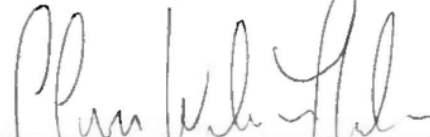
Casa Na...
105

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Salto, 14/10/2022

Local e Data



Presidente
Clóvis Wilson Fontenla

12 – APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Salto, 27 outubro 2022

Local e Data



Secretária Municipal Responsável
Secretaria de Ação Social e Cidadania



Plano de Trabalho 2023

Casa Nova
108

ANEXO I

PESSOAL

Cargo/Função	Forma de Contratação	Carga Horária	Qtd.
Diretora Geral	CLT	44 horas	1
Supervisor Administrativo	CLT	44 horas	1
Auxiliar Administrativo	CLT	44 horas	1
Psicólogo 1	CLT	30 horas	1
Psicólogo 2	CLT	30 horas	1
Assistente Social 1	CLT	30 horas	1
Assistente Social 2	CLT	30 horas	1
Cuidador Diurno	CLT	12X36	8
Supervisor de Monitor	CLT	44 horas	1
Motorista	CLT	44 horas	1
Terapeuta Ocupacional 1	CLT	30 horas	1
Terapeuta Ocupacional 2	CLT	20 horas	1
Psicopedagogo	CLT	30 horas	1
Auxiliar de limpeza	CLT	12X36	2
Total			30

Obs: Vale ressaltar que esta lista de funcionários refere-se a uma previsão ideal para 2023, porém a instituição se compromete a manter pelo menos a equipe mínima conforme tipificação do serviço.

Material de Consumo

Descrição do Item	Unidade de medida
Alimentação	mês
Produto de Higiene	mês
Produto de Limpeza	mês
Gás	mês
Manutenção Predial	mês
Manutenção Automotiva	mês
Medicamentos	mês
Produtos de Papelaria	mês

Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica

Descrição do Item	Unidade de medida
Energia	mês
Água	mês
Telefone	mês
Celular	mês
Internet	mês
Combustível	mês
Licenciamento de Veículos	mês
Consultas Médicas e Exames	mês
Prestador de Serviço - Jardineiro	mês
Prestador de Serviço - Contabilidade	mês
Prestador de Serviço - Jurídico	mês
Prestador de Serviço - Consultoria de Captação	mês
Taxa e Renovação de Alvarás	mês
Vale Transporte	mês
Sistema de Gestão	mês
Seguro de Veículos	mês
Seguro Predial	mês
Prestador de Serviço - Consultoria Mídias	mês